Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 ,DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/04/2016
Protocolo

Autoriza a baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que específica.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Resolução autoriza a proceder à baixa do patrimônio da Câmara Municipal de Cascavel, dos bens oriundos do Memorando 004/2016 – Setor de Patrimônio anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 64º aniversário de Cascavel.
Em 4 de abril de 2016.

Gugu Bueno
Vereador/PR/Presidente

Luiz Frare
Vereador/PDT/Vice-Presidente

Jaime Vasatta
Vereador/PTN/2º Vice-Presidente

Rômulo Quintino
Vereador/PSL/1º Secretário

Pedro M. Rios de Lima
Vereador/SDD/2º Secretário

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Memorando 004/2016 – Setor de Patrimônio.

Segue abaixo listagem dos bens considerados inservíveis, para que seja realizada a resolução de baixa patrimonial.

Descrição / Nº Patrimônio

NOBREAK SMS NET WINNER	01110
IMPRESSORA HP DESKJET MULTIFUNCIONAL 2050	01238
ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS EM AÇO	02181
CADEIRA DE FERRO FIXA REVESTIDA COM CORVIM	03005
POLTRONA GIRATÓRIA REVESTIDA COM TECIDO	03230
CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA COM TECIDO AZUL	03331
POLTRONA GIRATÓRIA REVESTIDA COM TECIDO	03341
POLTRONA GIRATÓRIA REVESTIDA COM TECIDO	03360
CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA COM CORVIM	03447
CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA COM TECIDO CINZA	03507
POLTRONA GIRATÓRIA REVESTIDA COM COURO	03539
POLTRONA GIRATÓRIA REVESTIDA COM TECIDO	03556
NOBREAK SMS BRANCO	03747
CPU MAXXTRO MIDI CAPRICORN P4	03866
MESINHA DE MADEIRA COM RODINHAS	04186
MESINHA PARA GARRAFAS TÉRMICAS ARVOPLAC	04364
MONITOR AOC LCD 19 WIDESCREEN PRETO	08162
MONITOR AOC LCD 19 WIDESCREEN PRETO	08169
MONITOR AOC LCD 19 WIDESCREEN PRETO	08176
VENTILADOR COM PEDESTAL ARNO	10056
VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE PRETO VENTI-	10077
VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE PRETO VENTI-	10078
AQUECEDOR A ÓLEO BRITÂNIA	10082
APARELHO DE AR CONDICIONADO YORK	11101
IMPRESSORA EPSON FX-2180 MATRICIAL	15003
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 3180	15069
SCANNER HP 64050	15082
IMPRESSORA HP DESKJET D4 260	15088
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET J4660	15096
IMPRESSORA OFFICEJET J4500	15099
IMPRESSORA DESKJUET HP D4260	15114
IMPRESSORA HP OFFICEJET J3680	15116

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

IMPRESSORA HP OFFICEJET J3680	15118
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET J4660	15124
SCANNER SCANJET HP G4050	15125
BEBEDOURO	SEM PLACA
QUADRO DE CORTIÇA	SEM PLACA
JUNÇÃO DE MESA EM L	SEM PLACA
JUNÇÃO DE MESA EM L	SEM PLACA

Cascavel, 17 de março de 2016.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Retcheski Junior

Oficial Legislativo II

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA
2

Projeto de Resolução nº 4, de2016.

Justificativa.

A Câmara Municipal de Cascavel possui em seu patrimônio, muitos bens antigos, tais como: poltronas, impressoras, cadeiras, mesas, entre vários outros. Esses bens, por serem antigos, já não estão mais em condições de serem utilizados por qualquer departamento desta Casa. São bens cuja condição é inservível. E, com o decorrer do tempo a Câmara se sente obrigada a substituir esses bens para que os Senhores Vereadores e demais servidores da Casa, possam se aparelhar em condições de prestar um bom serviço à população.

Infelizmente, não há no prédio da Câmara um espaço físico adequado e grande em condições de armazenar esses bens, fato este que atrapalha e fica somente amontoando entulhos. Para se ter uma ideia, a sala do almoxarifado, que pode ser verificado por qualquer Vereador, está abarrotada de todo o tipo de material inservível, havendo dificuldades até para o servidor responsável do local, se locomover. E repetindo, esses bens não servem para mais nada, sua vida útil já esgotou.

Os bens inservíveis precisam ser destinados a Prefeitura, pois somente esta tem a capacidade legal de dar destinação final, não cabendo a Câmara Municipal tomar essa iniciativa.

Posto isto, a Mesa Diretora, responsável pela guarda e destinação dos bens públicos, apresenta esta Resolução para apreciação dos Senhores Vereadores. Esperando a aprovação, pois caso contrário, não teremos local adequado para guardar esses bens, gerando um problema sério de acumulo de materiais sem serventia.

Hugo Bueno
Vereador/PR/Presidente

Luiz Frare
Vereador/PDT/Vice-Presidente

Jaime Vasatta
Vereador/PTN/2ºVice-Presidente

Rômulo Quintino
Vereador/PSL/1º Secretário